



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
GABINETE DA MINISTRA**

**PORTARIA GM/MMA Nº 918, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria GM/MMA Nº 806, de 24 de outubro de 2023, e o que consta do Processo nº 02000.003193/2009-22, resolve:

Art. 1º Designar os representantes, titulares e suplentes, dos Órgãos e Entidades a seguir indicados, para compor o GTPEG:

I - sete representantes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

a) um membro da Secretaria-Executiva, que exercerá a Coordenação-Geral do GTPEG:

1. GUILHERME BARBOSA CHECCO, titular; e

2. MOARA MENTA GIASSON, suplente;

b) um membro da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental:

1. THAIANNE RESENDE HENRIQUES FÁBIO, titular; e

2. CAYSSA PERES MARCONDES DE ARAÚJO, suplente;

c) um membro da Secretaria Nacional de Mudança do Clima:

1. ANA PAULA LEITE PRATES, titular; e

2. LUCIANE RODRIGUES LOURENÇO PAIXÃO, suplente;

d) um membro da Secretaria Nacional de Bioeconomia:

1. GILBERTO SALES, titular; e

2. HENRIQUE BREDA ARAKAWA, suplente;

e) um membro da Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável:

1. ANGELA ALVES ROMA STOIANOFF, titular; e

2. MARIA LUIZA GONDIM FONTENELE, suplente;

f) um membro da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos dos Animais:

1. BERNARDO ISSA, titular; e

2. NADINNI OLIVEIRA DE MATOS SOUSA, suplente;

g) um membro da Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Territorial:

1. BRUNO SIQUEIRA ABE SABER MIGUEL, titular; e

2. FELIPE LIMA RAMOS BARBOSA, suplente;

II - três representantes da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama:

a) um membro da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros – CGMAC:

1. ITAGYBA ALVARENGA NETO, titular; e

2. LUCIANE GUIMARÃES COELHO, suplente;

b) um membro da Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás - COEXP:

1. CRISTIANO VILARDO NUNES GUIMARÃES, titular; e

2. IVAN WERNEK SANCHEZ BARRÈRES, suplente;

c) um membro da Coordenação de Licenciamento Ambiental de Produção de Petróleo e Gás - COPROD:

1. GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO, titular; e

2. PATRÍCIA MAGGI, suplente;

III - dois representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, sendo:

a) um membro da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO:

1. DANIEL SANTANA LORENZO RAÍCES; e

2. MAYRA PEREIRA DE MELO AMBONI, suplente;

b) um membro da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - DIMAN:

1. RAFAEL ALMEIDA MAGRIS, titular; e

2. ALDIZIO LIMA DE OLIVEIRA FILHO, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARINA SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima**, em 29/12/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1541285** e o código CRC **9FDF596B**.